



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2005

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, para o exercício de 2006.

Autora: Mesa Diretora, representada pelos vereadores Ciro Braz Cardoso, Presidente; Adeli Rodrigues de Souza Filho, Vice Presidente, e Marcos Aurélio Costa Lagares, Secretário, de conformidade com o art. 58, § 2º, combinado com o art. 69, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º O Orçamento da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, para o exercício de 2006, estima a receita e fixa a despesa em R\$1.360.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil reais), discriminados pelos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de setembro de 2005.


DR. CIRO BRAZ CARDOSO
PRESIDENTE


ADELI RODRIGUES DE SOUZA FILHO - MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO

Registrada e Promulgada no Livro Próprio,
às fls. 4v, e publicada no local de costume
nesta data. Carmo, 29/09/2005.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo